

## **RESOLUÇÃO Nº 24/2017.**

### **ADEQUA DATA PARA A ENTREGA DE HONRARIAS**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, representada por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 21/2006 terá a seguinte redação:

**“Fica alterada, excepcionalmente no corrente ano, a data fixa para a entrega de honorarias para o dia 15 de dezembro”.**

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Ouro Branco, 25 de outubro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Charles Silva Gomes  
Secretário da Câmara Municipal